

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº /2010 (Do Sr. ALEXANDRE SANTOS)

Requer sejam convidados o Superintendente Adjunto da Receita Federal do Rio de Janeiro, Sr. Marcos Vinicius Vidal, o Coordenador Geral de Administração Aduaneira (COANA), Sr. José Barroso Tostes Neto, o Secretário Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo (ABESPETRO), Sr Oton Corrêa, o Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP), Sr. Álvaro Alves Teixeira e a Coordenadora do Comitê Tributário do IBP, Sra. Elizabeth Pessoa, para prestarem informações sobre os pedidos de admissão junto ao Repetro e as providências que estão sendo tomadas.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Superintendente Adjunto da Receita Federal do Rio de Janeiro, Sr. Marcos Vinicius Vidal, o Coordenador Geral de Administração Aduaneira (COANA), Sr. José Barroso Tostes Neto, o Secretário Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo (ABESPETRO), Sr Oton Corrêa, o Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP), Sr. Álvaro Alves Teixeira e a Coordenadora do Comitê Tributário do IBP, Sra. Elizabeth Pessoa, , para que em audiência pública a ser agendada por esta Comissão, prestem esclarecimentos acerca

dos procedimentos para admissão ao Repetro por empresas ligadas ao setor, e as providências que no momento estão sendo tomadas para habilitação junto Regime (Repetro).

JUSTIFICAÇÃO

Matéria jornalística publicada no jornal O Globo, de 08/07/2010, sob o título de “Sonegação no Setor de Petróleo”, que denuncia manobras contábeis de empresas que operam nos campos de exploração, segundo a reportagem, para fugir da tributação, uma operação triangulada em que contratam uma companhia nacional para operar um navio estrangeiro, ao mesmo tempo em que alugam este mesmo navio de uma empresa estrangeira, como se tudo fosse uma única relação jurídica, destinando geralmente todo o faturamento envolvido para contas abertas em paraísos fiscais, livres de imposto.

Empresas que exploram petróleo no Rio e no Espírito Santo estão fugindo do pagamento de impostos se valendo de brechas do Repetro, benefício criado há 11 anos e que elimina tributos para quem atua no setor usando navios, plataformas e robôs, entre outros equipamentos. Para não recolher o tributo, as empresas contratam navios no exterior e uma operadora, no Brasil, que sistematicamente apresenta prejuízos. As fraudes se sofisticaram e acenderam o alerta amarelo na Receita Federal, que aumentou as exigências e já indeferiu 40% dos pedidos feitos pela indústria petrolífera. A perda de arrecadação chegaria a R\$ 1,6 bilhão no último ano. Desde 2005, o Repetro representa uma renúncia fiscal de R\$ 20 bilhões, superior à da Zona Franca de Manaus.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares, acreditando que tais informações solicitadas vão permitir que esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle possa esclarecer pontos importantes, e com isso por fim a essa sangria financeira que atinge em cheio nossos cofres públicos, nos tirando grande capacidade de investimentos.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2010.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal – PMDB/RJ

